

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 164/2009**.

De iniciativa do n. Vereador Gabriel Chalita, visa projeto de lei estabelecer autorização para que o Poder Executivo firme convênio com as instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereças curso de graduação em pedagogia, para fins de atendimento da demanda das creches.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, nos termos do parecer devidamente juntado a estes autos.

Quanto ao mérito nada há a opor. Trata-se de medida inclusiva, de inegável interesse público, haja vista que estabelece um caminho de profissionalização dos servidores, com efeito imediato na qualidade do serviço público prestado pela municipalidade.

Favorável é o nosso parecer.

Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentária próprias.

Favorável o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS) - contrário

Jooji Hato (PMDB)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Arselino Tatto (PT)

Donato (PT)

Florianio Pesaro (PSDB)

Gilson Barreto (PSDB)

Roberto Tripoli (PV)

Wadih Mutran (PP)